



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.659/2008-PMM

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de Eventos do Município de Macapá, a Semana de Conscientização e prevenção do Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização do Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas será a última semana do mês de Agosto.

Art. 2º O período acima servirá para estimular campanhas e eventos visando esclarecer a população sobre a importância da conscientização, prevenção e combate ao uso de Drogas Lícitas e Ilícitas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 11 de agosto de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**